PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 23.539.463.0001/21
Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro – CEP 39.270-000 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740 - 6121
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao@pirapora.mg.gov.br

# ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

**CREDENCIAMENTO nº: 001/2020**
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRIVADOS INTERESSADOS EM REALIZAR PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS CONSTANTES NA TABELA DO SUS AO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.

## ESCOPO

Ao(s) 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2021, às 13h, a Presidente, juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, nomeados pela Portaria nº045/2021 de 21 de janeiro de 2021, reuniram-se para julgar os documentos apresentados (conforme protocolo nº0331/2021, de 12/02/2021) pelo LABORATÓRIO VITALAB.

## ABERTURA DOS ENVELOPES

Aberto o envelope "DOCUMENTAÇÃO", foram apresentados pela empresa os seguintes documentos:

| Empresa: Michelle Cristina Mendonça de Carvalho (LABORATÓRIO VITALAB) | | | |
|---|---|---|---|
| **Descrição Documento** | **Nº Docto.** | **Emissão** | **Validade** |
| Cédula de identidade do(a) proprietário(a) da empresa | MG-11.974.004 | 17/08/2006 | Indeterm. |
| Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores | 3160005255-4 | 11/02/2014 | Indeterm. |
| Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) | 18887539/0001-70 | 11/01/2021 | Indeterm. |
| Certificado de Regularidade para com FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal | 2021012500595 223441662 | 09/02/2021 | 23/02/2021 |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal | 11058 | 09/02/2021 | 60 dias |
| Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual | 2020000434060 242 | 29/11/2020 | 27/02/2021 |
| Prova de regularidade com a Fazenda Federal, ou outra equivalente, com abrangência da Certidão Negativa de Débito para com o INSS | 7A50.AE19.45B0. E8EC | 15/11/2020 | 14/05/2021 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) | 5328271/2021 | 09/02/2021 | 07/08/2021 |
| Termo de Adesão conforme anexo VII | S/Nº | 12/02/2021 | Indeterm. |
| Registro da instituição no conselho regional da categoria e comprovante de regularidade para o exercício vigente | CRBM-3 Nº13/2201 | 03/02/2021 | 31/12/2021 |
| Relação do corpo clínico, constando o número do registro do profissional, bem como da especialidade | S/Nº | 09/02/ 2021 | Indeterm. |
| Comprovação de que o(s) profissional(is) de nível superior indicado(s), pertence(em) ao quadro permanente da empresa, devendo ser feita, com a apresentação do registro na Carteira de Profissional, Ficha de Empregado ou Contrato de Trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, ou, se for sócio, diretor ou proprietário, através do Contrato Social em vigor, na data limite para a entrega das propostas e, ainda, Certidão de Registro de Pessoa Física para comprovação de sua inscrição junto ao Conselho Regional de competente | REGISTRO DE EMPREGADO Nº0004 | - | Indeterm. |
| Alvará Sanitário vigente | S/Nº | 16/03/2020 | 12/03/2021 |
| Comprovante de cadastramento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos da Saúde (CNES) | 2205823 | 09/02/2021 | Indeterm. |
| Certidão Negativa de Falência e Concordata e/ou Certidão Judicial Negativa ou Equivalente | 2102-0915-3050-0838-1529 | 09/02/2021 | 03 meses |
| Declaração de cumprimento das condições de participação conforme anexo V | S/Nº | 10/02/2021 | Indeterm. |
| Declaração de que não emprega menor conforme anexo VI | S/Nº | 10/02/2021 | Indeterm. |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

Os documentos apresentados tiveram sua autenticidade conferida através dos sites oficiais e apresentação dos originais. Diante disso, a CPL decidiu por declarar o **LABORATÓRIO VITALAB HABILITADO,** tendo em vista que foram cumpridas as exigências editalícias. Resta esclarecer que em atendimento ao item 7.1. letras D e E, a Secretaria de Saúde será informada quanto ao julgamento da habilitação devendo a mesma enviar servidor para a

vistoria junto ao laboratório. Após o envio do Laudo de Vistoria – Anexo III, o Processo será encaminhado a autoridade superior para Ratificação do mesmo.

## ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada esta sessão e, para constar é lavrada a presente Ata, que uma vez lida e aprovada vai assinada por todos os membros presentes.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Erika Auriana Menezes Mourão Silva Berlini
Presidente

Rafael Natividade de Jesus
Membro CPL

Nilson Rodrigues dos Santos
Membro CPL